

RESENHA

CAVALCANTE, P. R. CONTRIBUIÇÕES DA  
PSICOLOGIA NO ACESSO À JUSTIÇA: (DES)  
CONSTRUÇÕES NO CAMPO SOCIOJURÍDICO,  
DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO  
NA DEFENSORIA PÚBLICA. RIO DE JANEIRO:  
LUMEN JURIS, 2016, P. 296.

*Rita Eliana Mazaro  
Aline Rosa Antunes*



CAVALCANTE, P. R. **CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ACESSO À JUSTIÇA: (DES)CONSTRUÇÕES NO CAMPO SOCIOJURÍDICO, DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA.** RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2016, P. 296.

*Por Rita Eliana Mazaro  
Professora do curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso  
Doutora em Psicologia Social e do Trabalho, Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil.*

*Por Aline Rosa Antunes  
Graduanda em Psicologia, Universidade Federal de Mato Grosso. Brasil.*

*ritamaza@uol.com.br*

De capa enigmática, a leitura desta obra é necessária para todos aqueles que buscam ampliar o entendimento sobre a atuação de psicólogas(os) imersos no campo sociojurídico<sup>1</sup>, e aos que nada conhecem sobre este *locus*, possibilidade tão nova de trabalho dentro do fazer da psicologia, ciência contribuinte no acesso à justiça.

Em sua dissertação de mestrado, Cavalcante contempla as mais diversas esferas pelas quais a psicologia tem avançado na contribuição no acesso à justiça pelos usuários da Defensoria Pública, como é o caso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPESP<sup>2</sup>. Apesar de limitar-se ao Estado de São Paulo como campo de estudo, esta obra já reverbera cotidianamente junto aos colegas de profissão pioneiros pelo Brasil, em lugares em que há um(a) psicólogo(a) exercendo o atendimento ao cidadão ou à cidadã e seus familiares que estão em busca de audiência, em outros em que este trabalho inexistente ou ainda é incipiente e nos meios acadêmicos como propulsor de discussões sobre a área tão fundamental e promissora.

Para o leitor impaciente, a autora apresenta várias seções que permitem a navegação

<sup>1</sup> O campo sociojurídico é o espaço de trabalho interdisciplinar no âmbito de sistema de garantia de direitos humanos (individuais, coletivos e difusos) em instituições do universo jurídico ou a eles relacionados, tais como o poder judiciário, ministério público, defensoria pública, centros de defesa de direitos entre outros espaços de intersecção com o direito e a justiça. BERNARDI, D. C. F. In: Prefácio de CAVALCANTE, P. R. **Contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça: (des)construções no campo sociojurídico, desafios e possibilidades de atuação na Defensoria Pública**, 2016, p. 296.

<sup>2</sup> Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) é uma instituição permanente cuja função, como expressão e instrumento do regime democrático, é oferecer, de forma integral e gratuita, a orientação jurídica, a promoção de direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. Tem como referência o disposto no artigo 5º da Constituição Federal brasileira, inciso LXXIV, segundo o qual “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”

alternante livro afora. Seções essas que contém autores referenciados que foram escolhidos cuidadosamente para serem citados iniciados pela convidada que prefaciou a obra: Dayse Cesar Franco Bernardi, especialista em psicologia jurídica e mestre em psicologia social, dentre outros grandes feitos profissionais que não nos cabe citar aqui. As palavras cunhadas por Bernardi selam, mesmo estando fisicamente no início da obra, toda a argumentação da autora. De expressão contundente, o enlace proposto pela prefacista com o tema é adequado e explicita saberes e considerações necessárias para a compreensão de todo o processo encapsulado pela obra. Além de encantar, o prefácio motiva o leitor para o que vem a seguir, ilustrando-o com vivacidade.

O livro é leve e de fácil leitura, assim como a consolidação das entrevistas de cada depoente que dão corpo à obra. A categorização apresentada é bastante didática e faz do leitor seu cúmplice na incursão dos muitos excertos das falas transcritas. Para os menos atuantes e/ou frequentadores no/do âmbito da Psicologia e do Direito, recomenda-se o acompanhamento do desenrolar da leitura com um dicionário físico ou eletrônico à mão para que alguns sentidos sejam captados e apreendidos de imediato em sua essência e não comprometam a continuidade da leitura diante do uso indispensável no âmbito acadêmico do jargão comum às áreas jurídica e psicológica.

A escrita de Cavalcante, dá voz aos profissionais inseridos neste novo universo, tão desejosos de atuarem como uma equipe multidisciplinar por onde está hoje a Psicologia que transita e alicerça. Em síntese, Cavalcante buscou refletir sobre o que pode fazer um(a) psicólogo na Defensoria Pública? Como pode ser a sua atuação? Quais as contribuições da Psicologia neste novo campo? Há algo de diferente? Há algo que se repete de outras áreas de atuação? Como a Psicologia pode colaborar com a garantia de direitos, sobretudo das pessoas em situação de maior vulnerabilidade em nossa sociedade?

O trabalho exaustivo retratado na obra é revelador de um universo cheio de contradições e de desbravamentos, onde pode-se notar o pioneirismo de seus protagonistas em busca de respostas para todas essas questões por meio da transcrição das entrevistas respondidas por todos as(os) psicólogas(os) inseridos neste contexto lotados na DPESP em conjunto com a pesquisa bibliográfica e a experiência profissional na área desde 2007, que culminou em 2009, com a sua aprovação e posse para o quadro efetivo da instituição no primeiro concurso de ingresso para agentes de Defensoria Pública em São Paulo, incluindo a especialidade Psicologia. Cavalcante cumpre o que promete e elenca as práticas que vem sendo desenvolvidas, desafios e possibilidades em consonância com o perfil profissiográfico, se assim podemos chamar, do trabalho diário do psicólogo sociojurídico, termo que ainda

não configura-se uma especialização. Tornar-se-á?

A obra trilha um caminho que convida-nos ao aprofundamento majestoso em cada etapa da viagem, desde conhecer o trabalho da DPESP até a discussão tão premente sobre a judicialização da vida, da pobreza e do papel da interdisciplinaridade nesta jornada. O conteúdo traz um histórico sobre a área e esquadrinha perspectivas em relação à Psicologia, Políticas Públicas e Compromisso Social. Sob à luz do debate da Psicologia no sistema de justiça, preocupa-se em notificar que a Psicologia não pode ser só pericial, mas também grande aliada na garantia de direitos daqueles que buscam verem assegurados seus direitos fundamentais, aqui representados pela população mais pobre, alvo de discriminações e humilhações sociais.

Esta publicação é um marco da Psicologia que retrata como a assistência jurídica e judiciária podem ser tão melhores e mais humanizadas se realizadas de forma interdisciplinar. De que modo? Fazendo com que as(os) profissionais da Psicologia possam realizar além da tão conhecida perícia, a escuta qualificada e a mediação de conflitos extra e intrajudiciais, facilitando o emergir da subjetividade das pessoas.

Não senhores, não se trata de clinicar na Defensoria. Trata-se de acolher com cuidado o outro num momento vulnerável de suas vidas, de dar continuidade à vida cidadã, outrora esquecida em tempos de ubiquidade, ou seja, o fazer da Psicologia em contraposição ao controle tão peculiar a que faz jus a ciência do Direito, em maioria no âmbito das defensorias brasileiras. De tal forma, que mesmo que por um instante, a população possa construir ativamente o seu papel na solução de seus problemas e não só estar assistida em relação aos seus direitos e garantias, de forma célere, o que sabemos que na maioria das vezes não acontece.

Cavalcante e seus depoentes convidados vão tecendo as linhas pelas quais as(os) psicólogas(os) enigmática pertencentes à essa instituição trabalham. Vale ressaltar que a maior parte do livro (151 páginas) versa sobre o perfil e reflexões das/dos psicólogas/os iniciantes e atuantes neste novo campo sociojurídico. As demandas recebidas, os desafios enfrentados e as atividades executadas foram coletadas a partir de entrevistas das(os) primeiras(os) psicólogas(os) ingressantes da DPESP. De posse desses discursos, Cavalcante expõe os principais aspectos encontrados e os analisa a partir de três categoriais: História, Atividades e Necessidades.

A primeira categoria intitulada História apresenta-se em três tópicos:

a) Entrada na instituição: este tópico descreve o histórico da chegada das(os) psicólogas(os) à DPESP.

b) Entraves iniciais: este tópico revela por meio dos relatos que foram descritos alguns entraves e dificuldades que as(os) profissionais enfrentaram no início da atuação.

c) Referências utilizadas: este tópico tece considerações sobre a construção das intervenções neste campo frente ao pioneirismo desta atuação.

A segunda categoria intitulada Atividades: descrição apresenta-se em dez tópicos e descreve as atividades desenvolvidas pelas(os) psicólogas(os):

d) Demandas encaminhadas às(aos) psicólogas e psicólogos da DPESP: este tópico refere-se às demandas encaminhadas e a insatisfação diante da ausência de reconhecimento e abertura para a construção de intervenções, implicando negativamente na capacidade colaborativa dos profissionais da Psicologia.

e) Atividades desenvolvidas: este tópico descreve as atividades desenvolvidas pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) que podem ser englobadas na articulação com as redes de serviço, composição extrajudicial de conflitos, produção técnica e como práticas autocompositivas que constituem potencialidades emancipatórias e educativas à população atendida. O CAM é “um órgão auxiliar dentro da Defensoria Pública composto por pessoas formadas em Psicologia e Serviço Social do quadro da instituição” (p.42).

f) Especificidades e inovações em curso: este tópico salienta as práticas consideradas inovadoras para atuação do psicólogo(o) na tentativa de qualificar novas possibilidades de resolução de conflitos.

g) Relações de trabalho com profissionais de outras formações: este tópico delinea a multidisciplinariedade das relações de trabalhos que favorecem a construção de uma rede colaborativa articulada que potencializa e complementa a prática profissional.

h) O papel do CAM: este tópico apresenta os objetivos norteadores das ações do CAM que efetivam o desenvolvimento do trabalho dos profissionais e qualificam as áreas de trabalho. As ações atribuídas ao CAM contribuem para o acolhimento da subjetividades e a ampliação da autonomia das(os) usuárias(os), viabilizam a comunicação e orientações jurídicas, possibilitam inovações e construções de estratégias de resolução de conflitos e

expandem o olhar restrito sobre a demanda jurídica às demandas sociais e emocionais.

i) Aspectos favoráveis à atuação: este tópico considera aspectos favoráveis para o desenvolvimento laboral dos profissionais e de uma melhor qualidade de atendimento à população.

j) O que desperta mais interesse para estas(es) profissionais: este tópico elenca as áreas de maior interesse, motivação e satisfação dos profissionais de Psicologia.

k) Indícios sobre como estas/es profissionais estão se sentindo: este tópico expõe indícios satisfatórios e insatisfatórios considerados pelas(os) psicólogas(os) que permeiam a sua atuação. Os indícios satisfatórios correspondem ao retorno positivo do trabalho visualizado através da garantia de espaço e valorização profissional e os insatisfatórios relacionam-se ao desgaste e descontentamento com demandas previamente estabelecidas pelos operadores do Direito impossibilitando a atuação em equipe uma análise mais refinada.

l) Opiniões sobre psicólogas e psicólogos atuando em Defensorias Públicas: este tópico evidencia as opiniões externas acerca das ações e contribuições das(os) psicólogas(os) neste campo sociojurídico que proporcionam melhorias para as usuárias e usuários atendidos através da escuta psicológica qualificada.

m) Principais obstáculos: são reunidos os principais entraves e dificuldades identificados pelos psicólogos no trabalho desenvolvido, bem como as limitações encontradas na atuação interdisciplinar e institucional. Estas limitações são evidenciadas pela limitação do tempo de atendimento diante da numerosa demanda, pela limitação institucional que reflete impotência diante da carência de políticas públicas e serviços, pela sobrecarga de trabalho e desgaste emocional e pela ausência de abertura para criação e inovações devido ao contexto judicial enrijecido.

A terceira categoria intitulada Necessidades apresenta-se em dois tópicos e traz sugestões que visam a melhoria do trabalho interno e as novas formas e oportunidades de intervenção:

n) Sugestões para a melhoria do trabalho e enriquecimento da atuação: este tópico apresenta alguns elementos que potencializam a atuação destes profissionais, tais como: a proposta de melhoria de ações, ampliação dos espaços de discussão e capacitação profissional.

o) Futuras possibilidades de intervenção: este tópico propõe a abertura de novas áreas de

atuação e intervenção ainda pouco aperfeiçoadas pelo CAM que possibilitará a ampliação no atendimento e a consolidação de novas frentes de trabalho.

Por fim, Cavalcante revela as contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça. A obra contempla de forma minuciosa os entraves perpassados pela vida laboral dos profissionais envolvidos junto às(os) psicólogas(os) e descreve suas atividades em decorrência da luta que foi e ainda é para que as(os) profissionais psicólogas(os) estejam inseridas(os) no corpo efetivo da instituição das defensorias do país. Elenca as demandas recebidas por estes profissionais no cotidiano laboral e demonstra-as por meio de dados estatísticos atuais, o que leva o leitor à uma pausa reflexiva e ao mesmo tempo de perplexidade sobre a vida humana e seu destino.

## REFERÊNCIAS

BERNARDI, D. C. F. In: Prefácio de CAVALCANTE, P. R. **Contribuições da Psicologia no Acesso à Justiça:** (des)construções no campo sociojurídico, desafios e possibilidades de atuação na Defensoria Pública. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 296.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília: Senado Federal, 1988